



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

PROJETO DE LEI DE Nº 02/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o quadro de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carnaubal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 22, INCISO II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DO ARTIGO 35 INCISO II DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica a Câmara Municipal de Carnaubal autorizada fixar os vencimentos dos servidores que compõe o seu quadro de pessoal disposto em resolução aprovada em plenário e promulgada pela sua Mesa Diretora.

Art.2º - Os valores das remunerações de que trata esta Lei estão descritos em TABELA EM ANEXO, com as respectivas simbologias e atribuições dispostas na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Carnaubal com seus órgãos, setores e departamentos.

Art.3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, AOS 07 DE AGOSTO DE 2018

FRANCISCO HORÁCIO NETO

Presidente da Câmara

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

1º Vice Presidente

ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO

2º Vice Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

PROJETO DE LEI DE N° 01/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o quadro de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carnaubal, e dá outras providências.

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

1° Secretário

OTALICIO FERREIRA DE MEDEIROS

2° Secretário



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

ANEXO I

QUADRO DA REMUNERAÇÃO - ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

CARGO	FUNÇÃO CÂMARA	REMUNERAÇÃO
ASSISTÊNCIA	MOTORISTA	R\$ 937,00
ASSESSORAMENTO	SECRETÁRIO	R\$ 1.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR	R\$ 3.300,00
CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 937,00
NÍVEL AUXILIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$ 937,00
CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO	TÉCNICO LEGISLATIVO ÁREA DE INFORMÁTICA	R\$ 937,00
DIVISÃO DA TESOURARIA	DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 1.400,00
ASSESSORIA	CONSULTOR JURÍDICO	R\$ 3.400,00
CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO	DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 937,00
CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO	COORDENADOR DE CONTROLADORIA INTERNA	R\$ 1.400,00